

08. Conceitos e técnicas de pauta, investigação jornalística, texto jornalístico (narração e argumentação) e design na produção de revistas.

09. Revistas alternativas, vanguarda e movimentos culturais e contraculturais.
10. A revista, da forma ao sentido.
11. Pesquisa e experimentação de linguagens para a comunicação jornalística em revistas.

12. A segmentação em revistas, leitor e as práticas ou formas de leitura.
13. A cadeia produtiva no jornalismo de revistas no passado e no presente.
14. Perspectivas e tendências no jornalismo em revistas.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/admissao>, à página institucional da Escola de Comunicações e Artes, <https://www.ecea.usp.br> ou assistência-academica/processos-seletores-em-andamento, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.
13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
15. Os estados contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
16. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
II. Ser autorizada a acumulação caso o candidato exerça outra cargo, emprego ou função pública.
III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio principal da ECA 1º Andar, sala 128 – telefone: 3091.4338 – e-mail: concursos@eca.usp.br.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

CONVOCAÇÃO
Edital EEP/ATAC 11/25/2022
A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata SANDRA HELENA CARDOSO a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sita à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado I (PROFESSOR), conforme EDITAL EE 029/2022 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, e RESOLUÇÃO Nº 0.2022/02, publicado no D.O.E. de 09/04/2022, e Edital EEP/ATAC 05/2022 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 07/06/2022.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO
Edital EEP/ATAC 037/2022
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO
Em 9 de junho de 2022, é concedida aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aos pedidos de inscrição das candidatas portadoras do título de Doutor: nº 1 – Noëlle de Oliveira Freitas e nº 2 – Thamiris Ricci de Araújo Quintanilha e da candidata portadora do título de Mestre nº 1 – Ariane Ranzani Rigotti ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, áreas de conhecimento "Fundamentos de Enfermagem" e "Administração Aplicada à Enfermagem Hospitalar", para atuar nas disciplinas do Curso Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem; Fundamentos de Enfermagem; ERG 238 Fundamentos de Enfermagem; ERG346 Fundamentos de Enfermagem; Administração Aplicada à Enfermagem Hospitalar; ERG340 Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar I; ERG341 Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar II; ERG309 Administração Aplicada à Enfermagem Hospitalar; ERG410 Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Hospitalar; 2200086 Estágio Curricular; Enfermagem na Área Hospitalar; 2200113 Estágio Curricular; Enfermagem na Área Hospitalar, nos termos do Edital EEP/ATAC 037/2022.

A candidata portadora do título de Mestre, nº 2 - Bruna Nogueira dos Santos Martins teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 2.7 do referido Edital, tendo realizado upload de documento em local diverso do estabelecido.
O candidato portador do título de Mestre, nº 3 – Luis Fernando Costa Pereira teve sua inscrição indeferida. O candidato inseriu duas inscrições no sistema, sendo que a primeira não atendeu ao item 2.7 do referido Edital, pois realizou upload de documento em local diverso do estabelecido. Na outra inscrição não inseriu os comprovantes do memorial.
Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:
Profª Drª Fernandá Ludmila Rossi Rocha
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP
Profª Drª Jacqueline de Souza
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP
Profª Drª Susana Segura Muñoz
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
Membros Suplentes:
Profª Drª Carla Regina de Souza Teixeira
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP
Prof. Dr. Ricardo Lachini
Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP
Profª Drª Marilise Sanches Panobianco
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
Edital EEP/ATAC 038/2022
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO
Em 9 de junho de 2022, é concedida aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aos pedidos de inscrição das candidatas portadoras do título

de Doutor: nº 1- Paula Saud De Bortoli e nº 2 – Ana Carolina Andrade Biaggi e de as candidatas portadoras do título de Mestre nº 1 – Jaqueline Elvira Marques de Oliveira; nº 2 – Larissa Karoline Dias da Silva Cassemiro; nº 3 – Ellen Cristina Gondim e nº 4 – Mariane Caetano Sulino Gonçalves, ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1) ou Professor Contratado II (Professor Assistente MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente", para atuar nas disciplinas dos cursos Bacharelado em Enfermagem; ERM0303 Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente; ERM0213 Integralidade do Cuidado à Saúde II, 2200086 Estágio Curricular; Enfermagem na Área Hospitalar e do Curso Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem; ERM0300 Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; ERM0311 Cuidado Integral em Saúde II e 2200113 Estágio Curricular; Enfermagem na Área Hospitalar, nos termos do Edital EEP/ATAC 035/2022.
Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:
Profª Drª Adriana Moraes Leite - Presidente
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP
Profª Drª Cristina Mara Zamaroli
Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP
Membros Suplentes:
Profª Drª Thaís de Oliveira Gozzo
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
Profª Drª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti
Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP
Profª Drª Simone de Godoy Costa
Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP
Edital EEP/ATAC 039/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 13 de junho de 2022, às 8 horas, por sistema de videoconferência, a primeira etapa de avaliações do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, áreas de conhecimento: "Fundamentos de Enfermagem" e "Administração Aplicada à Enfermagem Hospitalar", nos termos do Edital EEP/ATAC 037/2022 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 28/05/2022, para o qual tiveram suas inscrições deferidas as candidatas portadoras do título de Doutor: nº 1 – Noëlle de Oliveira Freitas e nº 2- Thamiris Ricci de Araújo Quintanilha.
A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Profª Drª Fernandá Ludmila Rossi Rocha Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP; Profª Drª Jacqueline de Souza Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP; Profª Drª Susana Segura Muñoz - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP e Membros Suplentes: Profª Drª Carla Regina de Souza Teixeira - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP-USP; Prof. Dr. Ricardo Lachini Professor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP e Profª Drª Marilise Sanches Panobianco - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da EERP/USP.

Ficam, pelo presente edital, convocados as candidatas e a Comissão de Seleção acima mencionadas.
O link de acesso será enviado às candidatas e aos membros da Comissão de Seleção por e-mail até a data anterior ao início do Processo Seletivo.
As partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo canal da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto no Youtube. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 13 de junho de 2022.
Edital EEP/ATAC 040/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá início no dia 13 de junho de 2022, às 8 horas, por sistema de videoconferência, o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente", nos termos do Edital EEP/ATAC 035/2022 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 28/05/2022, para o qual tiveram suas inscrições deferidas as candidatas portadoras do título de Doutor: nº 1- Paula Saud De Bortoli e nº 2 – Ana Carolina Andrade Biaggi Leite.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Profª Drª Adriana Moraes Leite - Presidente
Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Profª Drª Sueli Aparecida Frari Galera - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP; Profª Drª Cristina Mara Zamaroli - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP e Membros Suplentes: Profª Drª Thaís de Oliveira Gozzo - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Profª Drª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP e Profª Drª Simone de Godoy Costa - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP.

Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão de Seleção acima mencionadas.
O link de acesso será enviado à candidata e aos membros da Comissão de Seleção, por e-mail, até a data anterior ao início do Processo Seletivo.
As partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo canal da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto no Youtube. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 13 de junho de 2022.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAC-27/2022
Homologação de Relatório do processo seletivo para contratação docente (lato temporário) do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.
O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor, ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (ref.: Edital ATAC-27/2022, publicado no D.O.E. de 12/2/2022; ref. no D.O.E. de 3/12/2022, publicado no D.O.E. de 12/2/2022; ref. no D.O.E. de 23/2/2022).
Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexo ao processo 2022.1.44.18.4, constatau-se constatau-se a seguinte classificação:
1o - JESSICA FERNANDES ALVES
O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 8/6/2022.

FACULDADE DE DIREITO

CONVOCAÇÃO
Edital FDU/16/2022
A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo convoca a candidata DRª JULIA LENZI SILVA a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital EEP/ATAC 23/2022 e Edital EEP/ATAC 25/2022 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Doutor, Referência MS-03 em (RD/DP), junto ao Departamento de Direito do Trabalho.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO FDRP ATAC Nº 022/2022, de 09 de junho de 2022.
A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 121ª Sessão Ordinária realizada em 03 de junho de 2022, indeferiu a inscrição do candidato Thiago Felipe de Souza Avanci no concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, Área Direito Constitucional, Edital 024/2021, por ausência de cumprimento dos requisitos formais e materiais (incisos II e IV do item 1 do Edital 024/2021).
COMUNICADO FDRP ATAC Nº 021/2022, de 09 de junho de 2022.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 121ª Sessão Ordinária realizada em 02 de junho de 2022, aprovou que os procedimentos para a realização dos concursos públicos para a outorga do título de Livre-Docência no âmbito da FDRP seguirá o Regimento Geral da Universidade de São Paulo, com as provas integralmente presenciais, inclusive o concurso em andamento referente ao Edital 015/2021.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP nº 72/2022 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (Doutor), para atuar como Professor de Educação Especial, por prazo determinado no cargo nº 1250736, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 62/2022.

Classificação/Candidata (o): 1ª Maria Claudia Alves de Santana Regis e 2ª Marcia Maurilio Souza.
Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção apresentou o Relatório Final à Direção da Faculdade de Educação da USP, que o aprovou em 08/06/2022, e ao Conselho Técnico Administrativo, que o aprovou em 09/06/2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que o Conselho Técnico Administrativo aprovou em 09/06/2022, as inscrições dos candidatos: MARIO MABUQUIN da USP que o aprovou em 08/06/2022, e ao Conselho Técnico Administrativo, que o aprovou em 09/06/2022.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que o Conselho Técnico Administrativo aprovou em 09/06/2022, as inscrições dos candidatos: MARIO MABUQUIN da USP que o aprovou em 08/06/2022, e ao Conselho Técnico Administrativo, que o aprovou em 09/06/2022.

Considerando que o candidato: ERNESTO MIFANO HONIGSBERG, não apresentou a documentação exigida, sua inscrição foi indeferida.
Na mesma data, o Conselho Técnico Administrativo - CTA, aprovou a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Felipe de Souza Tarabola (EDF-FEUSP), Prof. Dr. Márcia Aparecida Gobbi (EDM-FEUSP) e Prof. Dr. Thiago Teixeira Sabatine (EDM-FEUSP), sob a presidência do primeiro. Membros Suplentes: Prof. Dr. Fábio Bezerra de Brito (EA-FEUSP) e Vivian Batista da Silva (EDM-FEUSP).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP 73/2022 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos: EDIVALDO FELX GONCALVES, ILIAN LAYPDA e ANOUCH NEVES DE OLIVEIRA KURDJIAN inscritos no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III, e que compareceram ao título de Doutor, para atuarem como Professores de Sociologia, por prazo determinado, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 65/2022, para o início do Processo que será realizado dia 13/06/2022, às 09h, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. Os candidatos deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

COMUNICADO
A Diretora da Faculdade de Educação da USP comunica que o Conselho Técnico-Administrativo aprovou, em 09/06/2022, as inscrições das (os) seguintes candidatas (os): Maria Claudia Alves Santana Regis, Marcia Maurilio Souza, Carlos Rey Perez, Ydeliz Coelho de Souza Sanches, inscritas (os) no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3.1) Doutor, conforme Edital FEUSP nº 68/2022, publicado no DOE de 27/05/2022, para atuar nas Disciplinas: EDA 0463 – Política E Organização Da Educação Básica No Brasil - POEB, EDA 1221/0221 - Política e Organização Da Educação Básica I, EDA 1012/2022 - Política E Organização Da Educação Básica II e EDA 1219 - Coordenação Do Trabalho Na Escola.

A Diretora da Faculdade de Educação da USP comunica também que o Conselho Técnico-Administrativo aprovou, em 09/06/2022, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros (os) Titulares: Daniel Tejoira Cara - EDA FEUSP (Presidente), Patrícia Aparecida do Amparo - EDM FEUSP e Cristiane Machado - UNICAMP. Membros (os) Suplentes: Sonia Maria Portella Kruppa - EDA FEUSP, Vivian Batista da Silva- EDM FEUSP e Marcia Aparecida Jacomini - UNIFESP.

EDITAL FEUSP 74/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
A Faculdade de Educação da USP convoca as (os) seguintes candidatas (os): Maria Claudia Alves Santana Regis, Marcia Maurilio Souza, Carlos Rey Perez, Ydeliz Coelho de Souza Sanches, inscritas (os) no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3.1) Doutor, conforme Edital FEUSP de Abertura nº 68/2022, publicado no DOE de 27/05/2022, para o início da primeira etapa do processo que será realizada no dia 13/06/2022, às 8h10, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. As (os) candidatas (os) deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO
Na publicação do D.O. de 26/05/2022, referente à homologação da comissão julgadora do concurso público de títulos e provas para a outorga de título de Livre Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área Filologia Românica, conforme Edital FFLCH nº 001-2022 de 18/12/2021, onde se lê: "Eduardo de Almeida Navarro (DLCV/FLCH, titular), José

Rodrigues Seabra Filho (DLCV/FLCH, livre-docente)", leia-se: "Eduardo de Almeida Navarro (DLCV/FLCH, titular, presidente 1), José Rodrigues Seabra Filho (DLCV/FLCH, livre-docente, presidente 2), e onde se lê: "Sara Albieri (DHF/FLCH, titular), Phabro Roberto Marchis Fachin (DLCV/FLCH, livre-docente)", leia-se: "Sara Albieri (DHF/FLCH, titular, presidente 3), Phabro Roberto Marchis Fachin (DLCV/FLCH, livre-docente, presidente 4)".

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURUI

Retificação do Edital nº 030/2022/FOB(ATAC), publicado no DOE de 06/05/2022 – Executivos I – Pág. 304
Onde se lê:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 09/07/2022 (...)
Leia-se:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2022 (...)

Retificação do Edital nº 031/2022/FOB(ATAC), publicado no DOE de 06/05/2022 – Executivos I – Pág. 305
Onde se lê:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 09/07/2022 (...)
Leia-se:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2022 (...)

Retificação do Edital nº 032/2022/FOB(ATAC), publicado no DOE de 06/05/2022 – Executivos I – Pág. 305
Onde se lê:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 09/07/2022 (...)
Leia-se:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2022 (...)

Retificação do Edital nº 033/2022/FOB(ATAC), publicado no DOE de 06/05/2022 – Executivos I – Pág. 306
Onde se lê:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 09/07/2022 (...)
Leia-se:
(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2022 (...)

Retificação do Edital nº 047/2022/FOB(ATAC), publicado no DOE de 02/06/2022 – Executivos I – Pág. 293/300
Onde se lê:
(...) estarão abertas por dez (10) dias, no período das 9h do dia 03.06.2022 às 14h do dia 13.06.2022, as inscrições para o processo seletivo (...)
Leia-se:
(...) estarão abertas por dez (10) dias, no período das 9h do dia 10.06.2022 às 14h do dia 20.06.2022, as inscrições para o processo seletivo (...)

Edital nº 055/2022/FOB(ATAC)
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR (RD/DP), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURUI DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauri da Universidade de São Paulo torna pública, a todos os interessados que de acordo com o decidido em sessão preparatória em sessão ordinária realizada em 08/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 13/06/2022 e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 12/08/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RD/DP), com carregamento nº 1021591, com o salário de R\$ 13.357,25 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao mês, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, visando atender as necessidades dos cursos de graduação da Faculdade de Odontologia de Bauri, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

- 1. - Histórico da Farmacologia e suas inter-relações com a prática médica.
- 2. - Receptores farmacológicos.
- 3. - Mecanismos moleculares de ação dos fármacos.
- 4. - Farmacocinética.
- 5. - Agonistas e antagonistas muscarínicos.
- 6. - Agonistas e antagonistas nicotínicos.
- 7. - Agonistas e antagonistas adérgicos – ação sobre os diferentes subtipos de receptores.
- 8. - Farmacologia dos anestésicos locais – histórico, mecanismo de ação, farmacocinética e possíveis reações adversas.
- 9. - Drogas vasoconstritoras associadas aos anestésicos locais: adrenalina, noradrenalina, levonordefrina, fenilefrina e felfipresina.
- 10. - Implicações clínicas da utilização de vasoconstritores em anestesia geral e em cardiologia.
- 11. - Fisiopatologia da dor e inflamação com enfoque na sua abordagem farmacológica.
- 12. - Farmacologia dos Salicilatos. Exercícios de prescrição.
- 13. - Farmacologia do paracetamol. Exercícios de prescrição.
- 14. - Farmacologia da dipirona. Exercícios de prescrição.
- 15. - Farmacologia dos derivados do ácido propiônico: ibuprofeno, cetoprofeno e naproxeno. Exercícios de prescrição.
- 16. - Farmacologia dos derivados de ácido acético: diclofenaco e etoricoxib. Exercícios de prescrição.
- 17. - Farmacologia do Piroxicam e Tenoxicam. Exercícios de prescrição.
- 18. - Princípios gerais do uso de drogas antimicrobianas.
- 19. - Uso profilático de antibióticos. Endocardite bacteriana.
- 20. - Farmacologia das penicilinas naturais e semi-sintéticas. Exercícios de prescrição.
- 21. - Farmacologia das associações de penicilinas com inibidores da beta-lactamase. Exercícios de prescrição.
- 22. - Farmacologia das cefalosporinas de primeira e segunda geração. Exercícios de prescrição.
- 23. - Conceito de COX-2 e sua importância na terapêutica anti-inflamatória.
- 24. - Farmacologia do Meloxicam.
- 25. - Farmacologia da Nimesulida.
- 26. - Inibidores específicos de COX-2: Celecoxib e Etoricoxib.
- 27. - Farmacologia dos Glicocorticóides e sua utilização como anti-inflamatório em Odontologia.
- 28. - Farmacologia dos Macrolídeos (Eritromicina, Claritromicina, Azitromicina e Roxitromicina).
- 29. - Farmacologia das sulfonamidas.
- 30. - Farmacologia da Clindamicina e Lincomicina.
- 31. - Farmacologia das Tetracinas.
- 32. - Farmacologia das Quinolonas.
- 33. - Farmacologia do Metronidazol.
- 34. - Controle da ansiedade e sedação consciente. Farmacologia dos Benzodiazepínicos e Clorpromazina.
- 35. - Vias sensoriais da dor e controle descendente inibitório.
- 36. - Farmacologia dos opióides: morfina e principais derivados.

- 37. - Farmacologia da Codeína: Preparações farmacêuticas associadas com AINES.
- 38. - Farmacologia do Tramadol: Preparações farmacêuticas associadas com AINES.
- 39. - Farmacologia dos Antifúngicos: Cetoconazol, Itraconazol, Fluconazol e Terbinafina.
- 40. - Farmacologia dos Antieméticos.
- 41. - Fisiopatologia da reação Alérgica. Farmacologia da Histamina e das drogas Anti-histamínicas.
- 42. - Farmacologia dos Glicocorticóides e seu emprego nas reações alérgicas graves.
- 43. - Noções sobre Receptores Farmacológicos e mecanismos gerais de ação dos fármacos.
- 44. - Noções de Farmacocinética.
- 45. - Noções gerais de mecanismos de toxicidade induzida por medicamentos.
- 46. - Drogas Anti-Inflamatórias não Esteroidais.
- 47. - Antibióticos ototóxicos.
- 48. - Farmacologia do Quinino e antimaláricos.
- 49. - Diuréticos de alta e inibidores da anidrase carbônica.
- 50. - Drogas antineoplásicas: carboxina e cisplatina.
- 51. - Drogas utilizadas nos distúrbios de equilíbrio.
- 52. - Drogas anticolinérgicas. Farmacologia da Acetilcolina, agonistas e antagonistas de seus receptores.
- 53. - A Reação alérgica. Anti-histamínicos e Corticosteróides.
- 54. - Descongestionantes nasais e agentes mucolíticos.
- 55. - Antidepressivos, antipsicóticos e relaxantes musculares de ação central. Uso em dores crônicas e distúrbios da ATM.
- 56. - Ansiolíticos.
- 57. - Drogas anticonvulsivantes. Usos em dores crônicas e distúrbios da ATM.
- 58. - Drogas antipsicóticas.
- 59. - Drogas utilizadas nos distúrbios degenerativos do SNC. Parkinson e Demência.
- 60. - Estudo da célula com abordagem da estrutura, sítios de ligação e transdução de sinais. Introdução ao metabolismo intracelular e transporte de soluto através das hemácias.
- 61. - Introdução ao metabolismo e a homeostase do corpo humano, de metabolismo integrado (carboidratos e lipídios; aminoácidos e proteínas; funções hepática e pancreática).
- 62. - Abordagem farmacológica do diagnóstico microbiológico.
- 63. - Abordagens farmacológicas relativas à concepção, desenvolvimento e formação do ser humano até o parto e puerpério, envolvendo desde os órgãos reprodutores masculino e feminino, fases da gestação, desenvolvimento embrionário e fetal normais, assim como as intercorrências malformativas; a formação da placenta e do cordão umbilical e o surgimento da circulação útero-placentária-fetal.
- 64. - Abordagens farmacológicas relativas ao nascimento, acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor, desde o recém-nascido até o adolescente.
- 65. - Abordagens farmacológicas relativas ao envelhecimento dos órgãos e sistemas, tanto de forma natural quanto patológica.
- 66. - Controle farmacológico da inflamação aguda: generalidades e padrões morfológicos; Medidores químicos da inflamação aguda.
- 67. - Farmacologia no estudo do Sistema Nervoso Central e dos órgãos dos sentidos.
- 68. - Abordagem farmacológica no estudo da dor.
- 69. - Abordagem farmacológica dos aspectos morfofuncionais e patológicos do trato gastrointestinal (tratamento e medidas de controle).
- 70. - Tratamento farmacológico das doenças reumatológicas.
- 71. - Doenças auto-imunes e seu tratamento farmacológico.
- 72. - Estratagemas de classificação de bacterias, fungos, vírus ou protozoários.
- 73. - Genética e Fisiologia de bacterias, fungos, vírus ou protozoários.
- 74. - Interação de bacterias, fungos, vírus ou protozoários com o hospedeiro.
- 75. - Controle de bacterias, fungos, vírus ou protozoários por agentes químicos e físicos.
- 76. - Estratégias para prevenção e tratamento de infecções causadas por bacterias, fungos, vírus ou protozoários.
- 77. - Caracterização e diagnóstico laboratorial de bacterias, fungos, vírus ou protozoários.
- 78. - Potencial biotecnológico associado a bacterias, fungos ou vírus.
- 79. - Microbiota e ecologia.
- 80. - Mecanismo de formação do biofilme.
- 81. - Microbiota associada à: carie dentária, doença periodontal, ou a infecções da polpa dentária.
- 82. - Métodos de análise de comunidades microbianas.
- 83. - Principais bacterias aeróbias, anaeróbias, ou patógenos emergentes de interesse na clínica médica humana.
- 84. - Doenças infecciosas de interesse médico.
- 85. - Diagnóstico das doenças infecciosas de interesse médico.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente a da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro repositório de página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que facilite o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. - o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. - o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. - o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupartem Digital;

4. - eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Exceto quando o candidato estiver dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntereza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2º - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas consistirão de:
 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 (um)
 2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4 (quatro)
 II) prova didática - peso 3 (três)
 III) prova prática - peso 2 (dois)

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatória

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

5. - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitida exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

5. - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - o candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/CO/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/orçãno em sessão de 12/06/2019;

VII - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ou se abrir a sessão;

VIII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete.

X - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - o julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PRÁTICA

8. - A Prova Prática aplicam-se as seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora elaborará lista de lista de dez pontos com casos clínicos a partir do programa do concurso,

a qual será apresentada aos candidatos imediatamente antes de iniciar a prova, a qual será realizada pelo candidato inscrito e aprovado na 1ª fase. Cada candidato deverá elaborar a receita do(d) medicamento(s) escolhido(s) e um relatório com a justificativa para a escolha do(s) medicamento(s) prescrito(s) e o(s) respectivo(s) mecanismo(s) de ação. O referido relatório será o documento a ser utilizado pela comissão julgadora para atribuição da nota a cada candidato.

II - A prova terá duração máxima de 2 horas.

III - a avaliação será feita, individualmente, pelos membros da comissão julgadora, de acordo com o desempenho do(s) candidato(s).

IV - a prova prática poderá ser assistida por qualquer membro da Congregação.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - A prova prática de apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - a nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).

12. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação do candidato será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação os candidatos que obtiverem o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. - A posse dos candidatos indicados ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Práticas Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. - Os nomes dos dez docentes aprovados no concurso, assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - Será proposto para nomeação o candidato indicado para nomeação somente os candidatos indicados para os cargos postos em concurso.

20. - Os candidatos serão convocados para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru - SP - telefone: (14) 3235-8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.

EDITAL N. 056/2022/FOB(ATA/C) HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 08 de junho de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 27 de maio de 2022, por unanimidade, considerou o candidato Prof. Dr. CRISTIANO TONELLO, habilitado para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – Disciplina de Cirurgia – O Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP, Presidente da Comissão Julgadora; Profa. Dra. DANIELA GAMBÁ GARIB CARREIRA, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Prof. Dr. RENATO DA SILVA FREITAS, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

Prof. Dr. GERALDO PEREIRA JOT, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Prof. Dr. JAYME ADRIANO FARINA JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP. (Processo: 2022.1.00732.25.0).

EDITAL N. 057/2022/FOB(ATA/C) HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 08 de junho de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 01 de junho de 2022, por unanimidade, considerou o candidato Prof. Dr. LUIZ FERNANDO MANZONI LOURENGONE, habilitado para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – Disciplina de Otiologia. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profa. Dra. MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Prof. Dr. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP; Prof. Dr. AMALRYR LEUS DAL FABRO - Professor Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP-USP; Prof. Dr. NIVALDO ALONSO – Professor Associado do Departamento de Cirurgia da FM-USP e Prof. Dr. MIGUEL ANGELO HYPPOLITO - Professor Associado do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP. (Processo: 2022.1.00733.25.0).

EDITAL N. 058/2022/FOB(ATA/C) HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 08 de junho de 2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 08 de junho de 2022, por unanimidade, considerou o candidato Prof. Dr. TALEZ RIBEIRO DE SALES, habilitado para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – Disciplina de Cirurgia. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profa. Dra. MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Prof. Dr. RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor Associado de Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP; Prof. Dr. LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA BRITO, Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia (DTG) da Faculdade de Ciências Médicas-UNICAMP. Prof. Dr. RAPHAEL DEL RIO LIBERATORE JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Pediatría da FMRP-USP e Prof. Dr. SILVIO TUCCI JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP. (Processo: 2022.1.00729.25.0).

EDITAL N. 059/2022/FOB(ATA/C) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) VAGAS DE PROFESSOR ASSOCIADO EM REGIME DE DEDICACÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E PESQUISA (RDIDP) JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em 23 e 26 de maio de 2022, o Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento do cargo/classe nº 1236547 de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, nos termos do Edital nº 006/2022/FOB/ATAC, publicado no D.O.E. de 25.01.2022 e retificado em 10.02 e 17.03.2022. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. LUIZ EDUARDO FERREIRA BARRICOMI – Professor Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos – FOB-USP; MANOEL DAMIANO SOUSA NETO – Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora – FORP-USP; JOÃO EDUARDO GOMES FILHO –

Professor Titular do Departamento de Odontologia Preventiva da Restauradora – FOA-USP-USP; MARCELO VALERIA GARAKIS – Professora Titular do Departamento de Odontologia Restauradora – Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT-USP – São José dos Campos e CLEONICE DA SILVEIRA TEIXEIRA – Professora Associada do Departamento de Odontologia (Endodontia) - UFSC. Compareceram na abertura do concurso para a realização das provas, os candidatos doutores: JULIANA DELATORRE BRONZATO XIMENES, MURILLO PRIORI ALCAIDE, TALITA TARTARI, BRUNO CAVALINI CAVENAGO e GUILHERME FERREIRA DA SILVA, apresentando comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço, conforme Portaria GR 7687/2021. Em vista das notas obtidas na prova Escrita, os candidatos MURILLO PRIORI ALCAIDE e BRUNO CAVALINI CAVENAGO foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso, e em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Prática e Julgamento e Arquirção do Memorial, a Comissão Julgadora considerou habilitado o candidato MURILLO PRIORI ALCAIDE e submetê à Duta Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação do Dr. MURILLO PRIORI ALCAIDE para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RDIDP, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital N. 006/2022/FOB/ATAC. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 08.06.2022, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2022.1.175.25.4.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
 Edital CSCRH- RP Nº 035/2022 CONVOCACÃO

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato HUGO GAETA ARAUJO a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto, situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1235788, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para atender as disciplinas de Saúde Coletiva, Odontologia Legal, Radiologia e Semiólogia, conforme Edital ATAC/FOB 010/2022 e 028/2022, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
 EDITAL ATAC/FZEA 20/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, torna pública a todos os interessados, que a aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 08/06/2022, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 13/06/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 22/06/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3), para os cargos com título de Doutor, em regime de dedicação exclusiva, ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de maio de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na área de Genética Animal; nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupartem Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade;

2.5. Exceto quando o candidato estiver dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntereza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, examinando-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao ser contratados, deverão ministrar as seguintes disciplinas:

I. ZMV1392 - Genética Básica e Evolução (Medicina Veterinária)

II. ZMV0215 - Genética Básica e Evolução (Zootecnia)

